



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.544, DE 8 DE JULHO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.134/2012,

**DECRETA:**

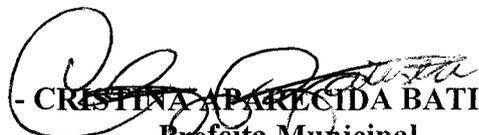
Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público que tem por objeto a exploração a título de concessão de uso de espaço físico para a exploração da atividade de “Bar e Lanchonete”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas, a saber:

I - Contrato nº 170/2012, concessionária: **Jarina Donizete Alves da Silva**, Chalé nº 08, a partir de 28 de junho de 2016, no valor mensal de R\$ 504,82 (quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 6.057,84 (seis mil, cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) por ano.

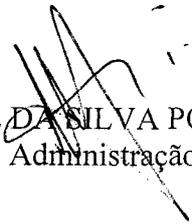
Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de julho de 2016.

  
**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.